AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
Rua Fadlo Jabur, 55 - Fone:(18) 3321-5567 - Fone/Fax: 3323-3496

325

DECRETO Nº 4.457 DE 03 DE JULHO DE 2.003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270 de 27 de Dezembro de 2.002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa anual da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
11.01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
2781100532.133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR		
(583) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R$	30.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que *se refere* o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
11.01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
2781100532.133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR		
(584) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro –P.Fisica.....	R$	30.000,00
	TOTAL:.....	**R$**	**30.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Julho de 2.003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE
A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Mun. de Esportes de Assis em 03 de Julho de 2.003.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE
A.M.E.A.